

**Relação do aço**

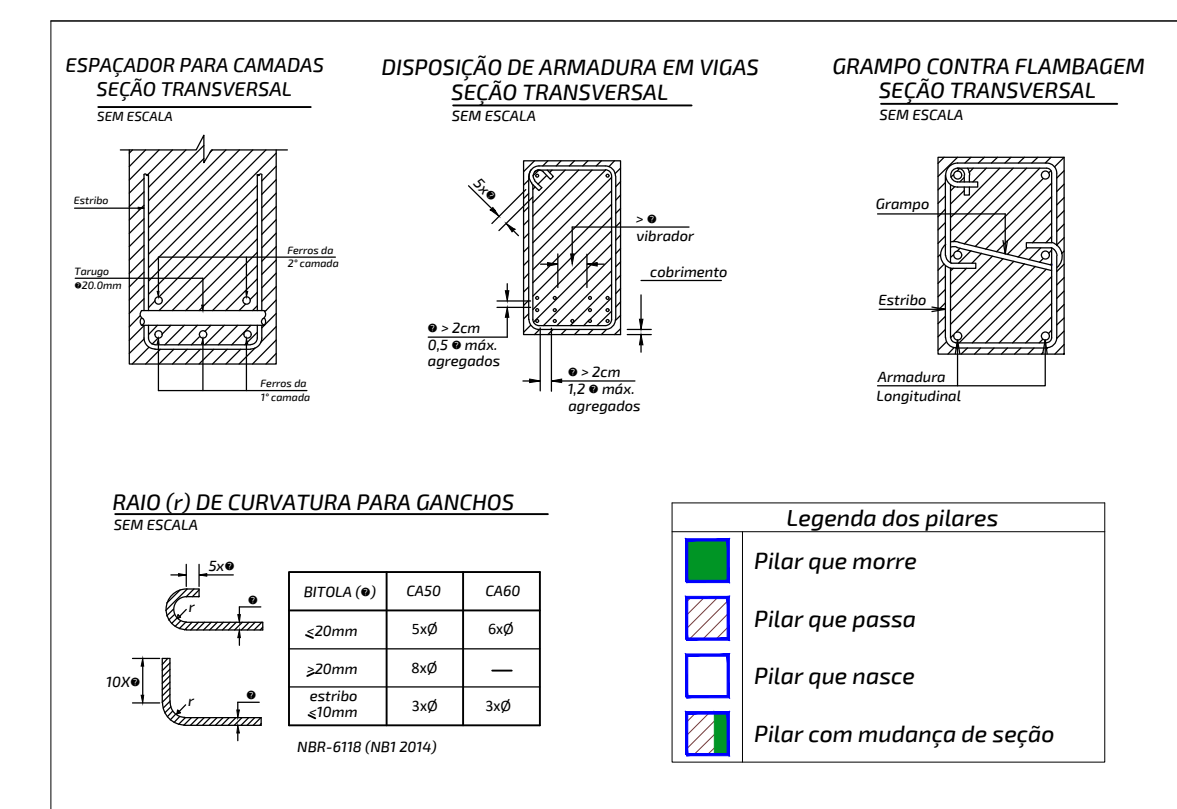
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	
CA60	1	5.0	68	107	7276	
	2	5.0	24	29	696	
	3	5.0	210	97	20370	
	4	5.0	300	24	7200	
	5	5.0	90	117	10530	
	6	5.0	22	29	638	
	7	5.0	192	107	20544	
	8	5.0	128	39	4992	
	CA50	9	10.0	60	349	20940
		10	12.5	6	349	2094
		11	16.0	12	349	4188
		12	16.0	72	405	29160

**Resumo do aço**

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO = 10 % (kg)
CA50	10.0	209.4	142
	12.5	21	22.2
	16.0	333.5	579
CA60	5.0	722.5	122.5

**PESO TOTAL (kg)**  
 CA50 743.2  
 CA60 122.5

Volume de concreto (C-30) = 5.02 m<sup>3</sup>  
 Área de forma = 78.85 m<sup>2</sup>



**CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)**

<b>II - MODERADA URBANA</b>	<b>FATORES ATENUANTES:</b> - Controle Rigido de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
<b>COBRIMENTOS:</b> PILARES: 3.0cm VIGAS: 3.0cm LAJES: 2.5cm FUNDAÇÕES: 3.0cm	<b>CONCRETO ADOTADO:</b> C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kgf/cm <sup>2</sup> <b>FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO:</b> a/c ≤ 0,55

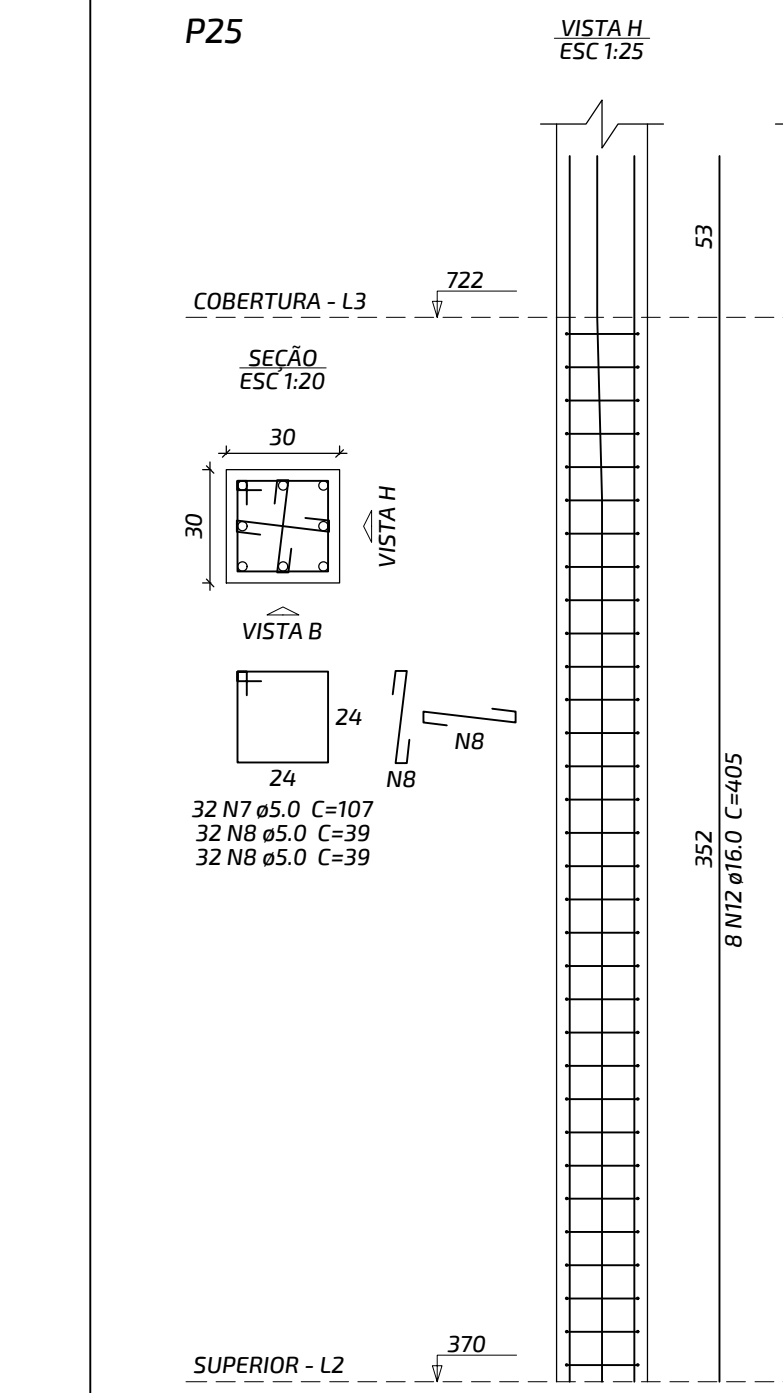
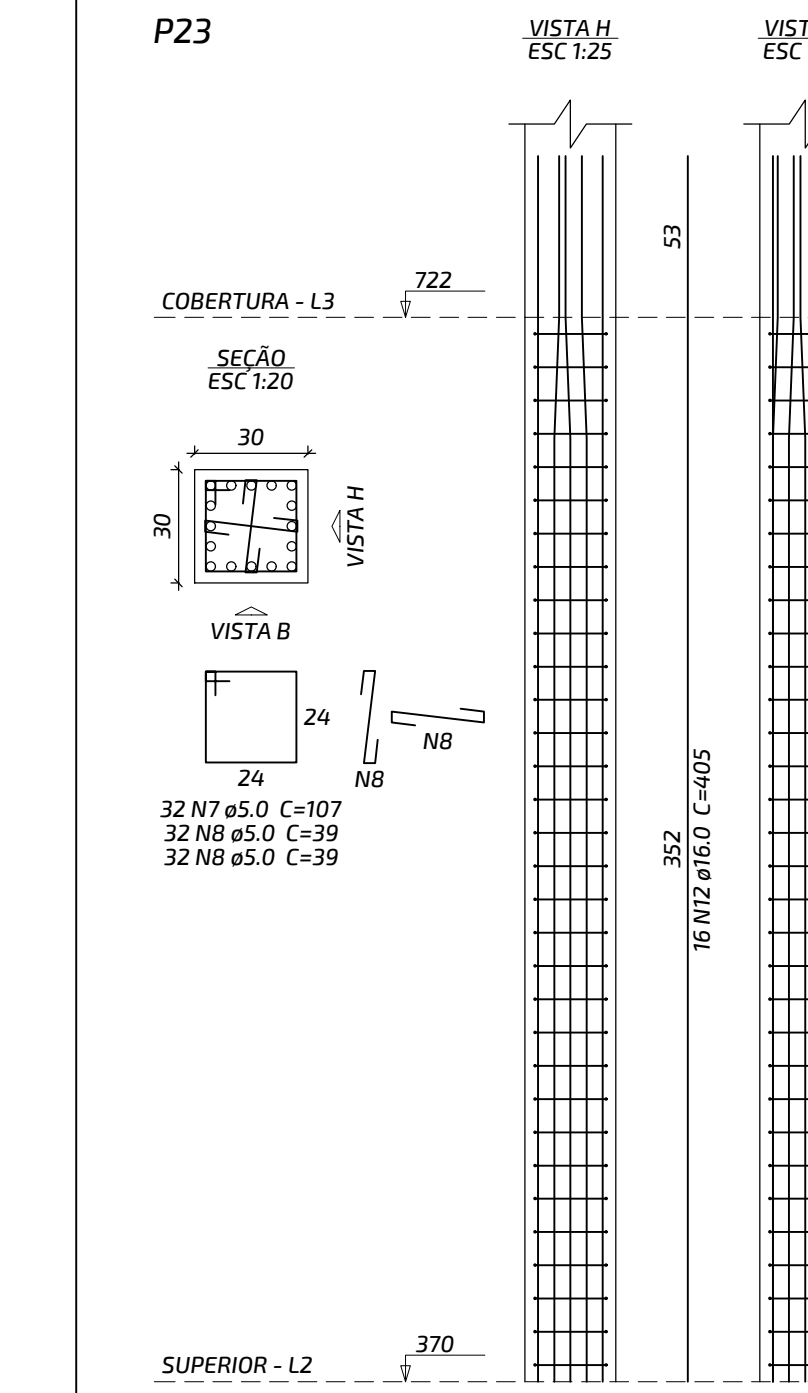
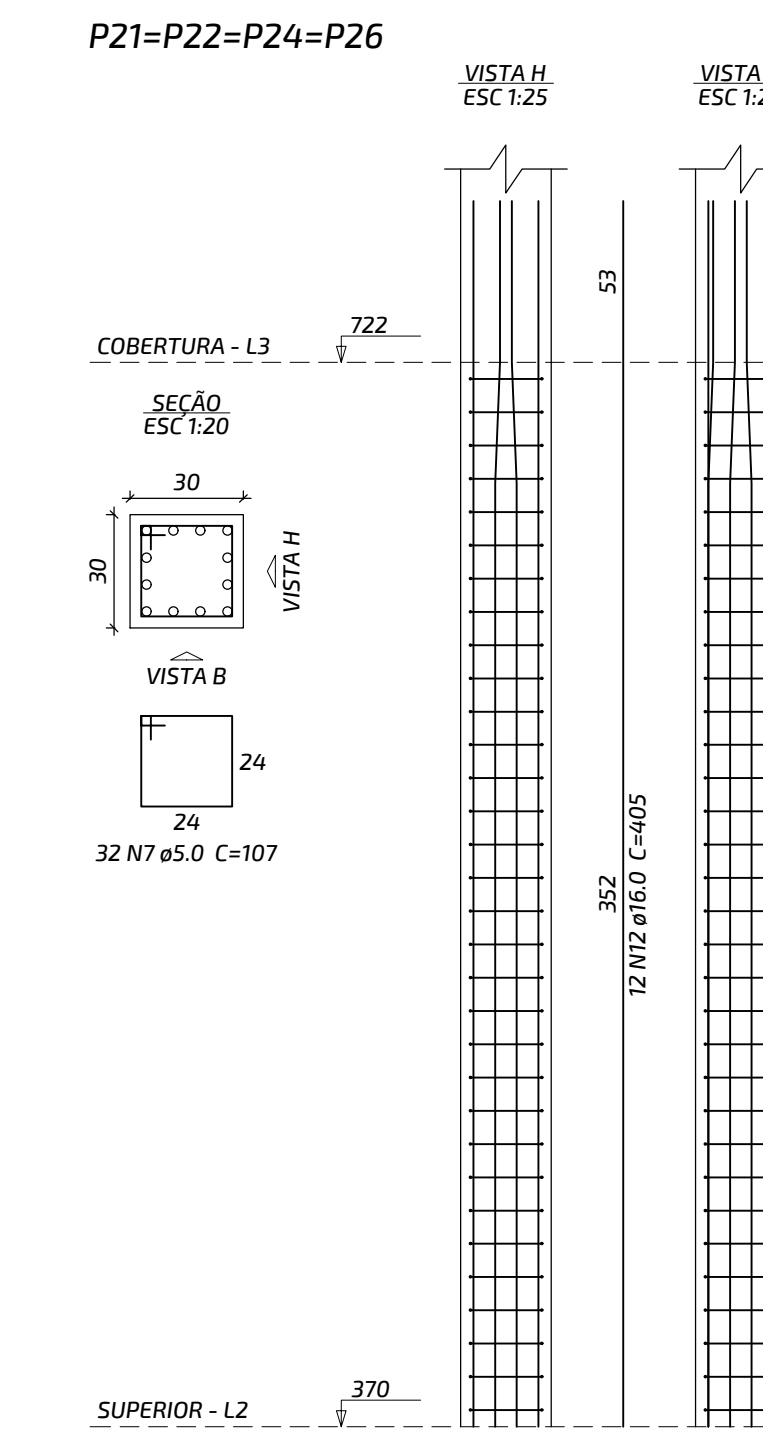
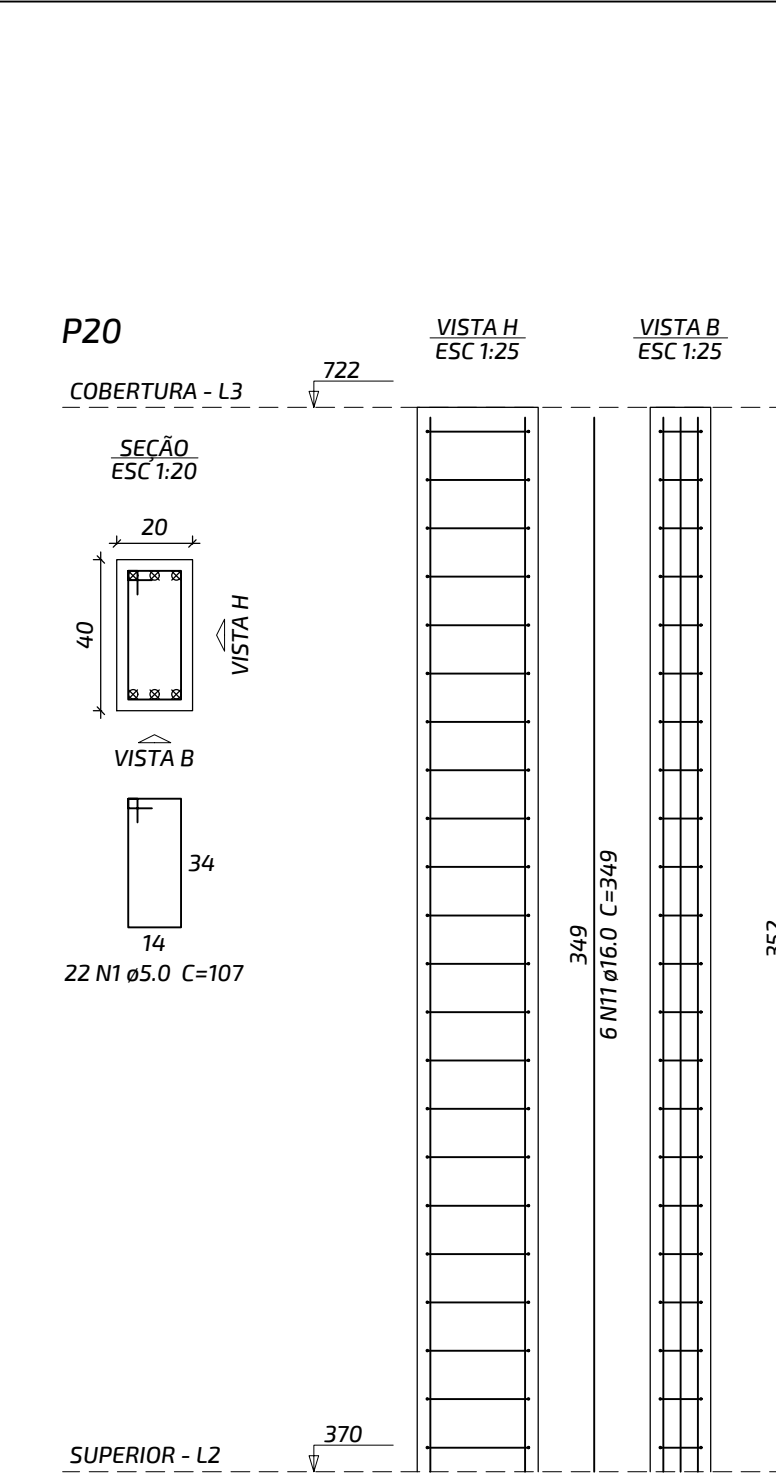
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

**OBSERVAÇÕES**

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;



01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMIÇÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

**RESP. PROJETO** Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira  
 CREA: 271055180-2

**AUTOR DO PROJETO** Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira  
 CREA: 271055180-2

**PROPRIETÁRIO** Município de Japoatã  
 CNPJ: 13.115.910/0001-61

**PROJETO ESTRUTURAL**

MERCADO MUNICIPAL  
**DEPUTADO ADROALDO CAMPOS**

ARMACÃO E FORMA DOS PILARES  
 PAVIMENTO SIERIOR

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF\_JPA\_EST\_MRC\_R1 ESCALA: 10:1 DESENHISTA: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022 REVISÃO: R01 ESCALA: 1/50

**13/20**